**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 28/2024**

Contratação de Empresa Para Organização e Realização de Processo Seletivo

Lajeado do Bugre/RS, 19 Abril de 2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

|  |
| --- |
| 1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS** |

**Processo administrativo nº 28/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Organização e Execução de Processo Seletivo para 15 cargos, sendo estes de nível médio e superior.

|  |
| --- |
| 1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |

* 1. O presente caso foi baseado nas solicitações elaboradas pelos responsáveis de cada área requisitante.
  2. Da análise das solicitações extraíram-se as seguintes informações:

I – Problema a ser resolvido: Contratar servidores para atender as demandas das secretarias municipais do município.

II – Interesse Público: o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a contratação de servidores para melhor atender a população do município de Lajeado do Bugre/RS, bem como atender as demandas da administração municipal.

III – Relação do problema apresentado com o Plano Anual de Contratações: O município ainda está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC).

IV – Ciência das autoridades competentes: a autoridade competente de cada uma das unidades que participam do processo de licitação deverá ratificar os dados informados neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

* 1. A contratação do serviço pela Administração Pública tem amparo legal, dentre outros, na Lei 14.133, Artigo 2º, inciso V, que estabelece: “Art. 2º Esta Lei aplica-se a: V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;”

|  |
| --- |
| 1. **ÁREA REQUISITANTE** |

|  |  |
| --- | --- |
| ***Identificação da Área requisitante*** | ***Nome do responsável*** |
| Secretaria Municipal de Administração | Walter Lechinski dos Santos |

|  |
| --- |
| 1. **NECESSIDADES DE NEGÓCIO** |

|  |
| --- |
| A necessidade da Contratação de Empresa Especializada para organização e realização de Processo Seletivo, se da para a devida formalização do processo uma vez da necessidade do cumprimento da lei e da devida transparência ao processo.  Sendo que a tempo nosso município encontrasse com déficit de servidores o que trava alguns processos assim sendo temos a demanda de processos seletivos até a execução de concurso público para suprimento de vagas. |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS** |

* 1. **SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:**
     1. Visa-se com o presente processo licitatório, a contratação de empresa para planejar e organizar processo seletivo para 15 (cargos) cargos. As provas teóricas deverão ser aplicadas no município de Lajeado do Bugre, em local a ser disponibilizado pelo município e informado a vencedora posteriormente. A empresa vencedora deverá elaborar o edital de abertura das inscrições e suas retificações, se necessário for, além de responder os recursos, disponibilizar ambiente virtual para as inscrições; elaborar as provas com 25 questões e 4 alternativas (A, B, C e D); corrigir as provas, divulgar os resultados e a homologação do referido Processo Seletivo. Os fiscais para acompanharem a realização da prova ficarão a cargo da contratada.
  2. A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
  3. A proposta readequada da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
  4. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, tendo em vista que o pagamento da contratação será realizado após cada etapa devidamente comprovada ou em sua totalidade ao término da prestação do serviço devidamente atestado pelo fiscal do contrato e gestor.
  5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

|  |
| --- |
| 1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO** |

* 1. Realizar o serviço conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa, além do previsto no Termo Referência, para a contratante.
  2. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos referentes à perfeita execução do serviço disposto neste edital, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza, custos com mobilização e desmobilização, e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto licitado ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Administração Pública Municipal nenhum custo adicional.
  3. A Contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais, ajuizadas em qualquer juízo, que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada;
  4. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.
  5. Assumir todas as responsabilidades inerentes a sua atividade como prestadora de serviço, inclusive despesas de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas ou acordos que venham a ocorrer na execução dos serviços contratados, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou indenização;
  6. Contar com profissionais devidamente capacitados, e com situação regularizada para a prestação dos serviços.
  7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a atualização dos dados cadastrais junto à CONTRATANTE, a qual se compromete a comunicar, por escrito, à CONTRATANTE eventuais mudanças, inclusive o endereço comercial, com antecedência mínima de 30 dias e os dados de telefone, endereço eletrônico e horário de atendimento até 15 dias após a respectiva mudança.
  8. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
  9. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.
  10. Acatar a fiscalização do serviço e o objeto entregue pelos responsáveis da Prefeitura de Lajeado do Bugre/RS o Sr. Secretario de Administração Walter Lechinski dos Santos o responsável por todo os tramites e processos deste processo seletivo.
  11. Reparar às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste edital em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
  12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
  13. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
  14. Manter-se durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Edital, assim como o cronograma de execução de serviços do início até a homologação do concurso.
  16. Emitir as notas fiscais com o mesmo número do CNPJ informado na documentação e proposta comercial apresentada na licitação.

|  |
| --- |
| 1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO** |

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item 5), o Departamento de Licitações e Compras realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

III - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

IV - A aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

V - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

|  |
| --- |
| 1. **ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO** |

* 1. Essa contratação possui como estimativa total o valor de R$ 15.766,00(quinze mil setecentos e sessenta e seis reais).
  2. Ressalta-se que por se tratar de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, disputa pelo menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.
  3. A pesquisa de mercado fora realizada de forma direta com fornecedores que realizaram o mesmo serviço/bem no Município, e em demais municípios da região, conforme consultas realizadas no Licitacon, mediante solicitação formal de cotação solicitado para 3 (três) empresas, sendo os orçamentos obtidos no mês de abril/2024, portanto, com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.
  4. A contratada deverá encaminhar os seguintes documentos afim de sua habilitação e formalização do contrato:
     1. Certidão Negativa Federal, ou certidão positiva com efeito de negativa;
     2. Certidão Negativa Estadual;
     3. Certidão Negativa Municipal;
     4. Certidão Negativa do FGTS;
     5. Certidão Negativa Trabalhista;
     6. Atestado e/ou contratos de execução/realização de Processo Seletivo;
     7. Contrato Social da empresa

|  |
| --- |
| 1. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO** |

A licitação por se tratar de serviço que dependerá de etapas para ser cumprido em sua totalidade será realizado conforme cronograma elaborado pela empresa e aceito pela Administração Pública Municipal.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração, portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

**11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Para a elaboração do presente estudo, foi considerada que a despesa para a realização deste serviço consta no orçamento de 2023.

|  |
| --- |
| 1. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO** |

Com esta contratação pretende-se assegurar o melhor atendimento à população do Município, desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

|  |
| --- |
| 1. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |

* 1. Será necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando à execução do objeto.
  2. O objeto do presente Estudo contará com a capacitação de servidores que auxiliarão na execução do contrato.
  3. O Gestor responsável pela contratação realizará o ateste na nota fiscal/fatura após a comprovação da efetiva prestação dos serviços objeto desta licitação;
  4. A autoridade superior aplicará à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
  5. A Administração Municipal prestará à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato e comunicará à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento do serviço, para que seja reparado ou corrigido;

1. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental decorrente da contratação.

|  |
| --- |
| 1. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** |

* 1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.
  2. A aquisição do serviço deste planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.
  3. A contratação será realizada, por meio da modalidade pregão eletrônico tendo em vista que o objeto é caracterizado como serviço comum, tendo suas características e especificações facilmente descritas com expressões usuais de mercado.
  4. A modalidade escolhida tem por escopo obter o melhor custo benefício em relação à competitividade entre empresas que atendam as condições aqui estabelecidas e que possam ofertar um serviço de qualidade pelo menor preço.
  5. A solução escolhida proporcionará para a instituição prestar à população um serviço com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

|  |
| --- |
| 1. **RESPONSÁVEIS** |

O presente instrumento foi elaborado pela área requisitante descrita no item 3 deste Termo.

|  |  |
| --- | --- |
| **INTEGRANTE RESPONSÁVEL** | **INTEGRANTES REQUISITANTES** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Aldrin Hert  **Matrícula: 1000**  Lajeado do Bugre/RS,  19 de abril de 2024 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Walter Lechinski dos Santos  Lajeado do Bugre/RS,  19 de abril de 2024 |

|  |
| --- |
| 1. **APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** |

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| **AUTORIDADE SUPERIOR** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Ronaldo Machado da Silva**  **Lajeado do Bugre/RS, 19 de abril de 2024** |